



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em unanimidade Discussão por
votos.
SALA DAS SESSÕES
Em 30 de 09 de 2025
Presidente
Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 06/2025

EXM^a. Sr^a. JAMILE DA SILVA QUEIROZ
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões

Assunto Votação em Regime de Urgência – Votação Única da LDO.

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais e com fundamento no art. 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos a votação em regime de urgência, em votação única, do Projeto de Lei nº 012/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 – LDO.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se justifica pela relevância e urgência da matéria, considerando os prazos legais para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como a necessidade de garantir o planejamento adequado das ações governamentais para o próximo exercício.

Nesses termos, pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 29 de Setembro de 2025.


ADEMILSON ALMEIDA GALVÃO
VEREADOR

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
– e-mail: camarabrejoes@gmail.com